



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0938/2024

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Outubro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE INSTITUA O PROGRAMA MUNICIPAL DE HIDROTERAPIA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS.

A Vereadora, 2ª Secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que institua o Programa Municipal de Hidroterapia para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências Múltiplas.

JUSTIFICATIVA

Indica a instituição do Programa Municipal de Hidroterapia para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências Múltiplas, garantindo uma melhor qualidade de vida e, sobretudo, no auxílio de seu desenvolvimento global.

As terapias complementares, a exemplo da Hidroterapia, são fundamentais para as estimulações sensoriais, pois auxilia na diminuição do estresse e na organização do comportamento das pessoas com TEA, permitindo o alcance de estados de relaxamento e melhora na relação com o ambiente.

Ainda, ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, melhora os tônus musculares, o equilíbrio, o controle e o planejamento motor.

Nessa esteira, apresenta-se esta indicação, requerendo seja acolhida.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)